



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

ANO X - EDIÇÃO 621

Órgão Oficial do Município

AUXÍLIO-TRANSPORTE

PERÍODO PARA CADASTRO E RECADASTRO TÊM INÍCIO EM 3 DE FEVEREIRO

Atenção, estudantes de Santo Antônio de Posse! A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse iniciará, em **3 de fevereiro** de 2020, o período para cadastro e recadastro do auxílio-transporte. Os interessados terão até **28 de fevereiro** para finalizar o processo de pedido do benefício.

COMO SE CADASTRAR OU RECADASTRAR?

No último ano, a administração criou uma página específica para que seja realizado o cadastro e recadastro dos alunos interessados no benefício. Os estudantes devem acessar o site da Prefeitura Municipal (www.pmsaposse.sp.gov.br) e, em seguida, selecionar o ícone para cadastro localizado no Acesso Rápido.

Após finalizar o cadastro, **é necessário** comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Baracat Chaib, 351 – Vila Esperança, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, portando a ficha preenchida on-line e os documentos necessários para a finalização do cadastro/recadastro.



QUAIS OS DOCUMENTOS?

Tenha em mãos os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido no site;
- CPF do titular e ou responsável bancário (cópia e original);
- RG do titular e ou responsável bancário (cópia e original);
- Comprovante de matrícula do semestre vigente (emitido pela instituição de ensino);

- Comprovante de frequência (devidamente assinado pela instituição de ensino);
 - Comprovante de endereço atualizado (preferencialmente fatura de água ou IPTU);
 - Comprovante ou Declaração de renda familiar.
- Ainda tem dúvidas? Acesse o link a seguir e saiba mais: <https://pmsaposse.sp.gov.br/servicos/auxilio-transporte/>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável

Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

OBRAS

O trabalho continua em Santo Antônio de Posse. Nas imagens é possível conferir as obras em andamento do Parque Municipal Cidade Jardim “Dr. Lauro de Camargo Andrade” e da construção do reservatório de água, localizado na Estação de Tratamento de Água (ETA).



- + Informação
- + Conteúdo
- + Transparência



Acesse o site da prefeitura municipal
www.pmsaposse.sp.gov.br



A prefeitura também está presente nas redes sociais

/pmsaposse

ARES-PCJ DIVULGA PRIMEIRO RESULTADO DE COLETA DE 2020

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Ares-PCJ) emitiu os resultados da primeira coleta de amostras que certificam a qualidade da água distribuída nos municípios associados a PCJ.

A coleta, realizada em cinco de dezembro de 2019, ocorreu na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Santo Antônio de Posse. Sendo assim, o Relatório de Ensaio nº 19878.2019 certificou a qualidade da água tratada e distribuída no município, o que garante que não há nenhum parâmetro em desconformidade com a legislação vigente.



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.

 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Coloque areia no prato dos vasos de planta</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas</i></p>
 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água</i></p>	 <p style="color: #1a2b4d; font-weight: bold;"><i>Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água</i></p>

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente



NOVO ENDEREÇO GARAGEM MUNICIPAL



**R. Ademir Antônio Gallo,
nº 33 - Jd. Denise**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 16H

INFORMAÇÕES: (19) 3896-2274



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a
Polícia Municipal
de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

IPTU 2020

5% DE DESCONTO | COTA ÚNICA

1ª PARCELA 10/03

JÁ ESTÁ DISPONÍVEL A EMISSÃO DA VERSÃO ONLINE OU 2ª VIA DO IPTU

Acesse **www.pmsaposse.sp.gov.br** e selecione as seguintes abas “Serviços”, “Serviços Online”, “Imobiliário”.

PEDIDOS DE ISENÇÃO E INCENTIVO

**Até 31 de março no setor de
Protocolo da Prefeitura Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 9021 de 16 de janeiro de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, RG. 42.525.592-X, para o cargo de Analista de Recursos Humanos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli, RG. 42.525.592-X, para o cargo de Analista de Recursos Humanos, junto ao Departamento de Administração, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9022 de 16 de janeiro de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Fernanda Simplicio Rampazio, RG. 41.205.314-7 do cargo de Assessor Técnico de Habitação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora Fernanda Simplicio Rampazio, RG. 41.205.314-7 do cargo de Assessor Técnico de Habitação, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 1139

Matrícula: 02.014.0321

Área: 101,40 m²

Proprietário: DAURA NASCIMENTO CINTRA (ESPOLIO)

Logradouro: Rua José Russi, 92 – Vila Esperança

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe o art. 361 da lei 011A/2010.

Cadastro: 5517

Matrícula: 03.006.0357

Área: 4063,21 m²

Proprietário: SUPROVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Logradouro: Rua João Venturini, 287 – Bairro Ressaca

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da

Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 5517

Matrícula: 03.006.0357

Área: 4063,21 m²

Proprietário: SUPROVAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Logradouro: Rua João Venturini, 287 – Bairro Ressaca

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9102

Matrícula: 01.015.0057

Área: 367,14 m²

Proprietário: IVARONILDE APARECIDA ROBERTO RENALDI

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, 344 – Vila Bianchi

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9103

Matrícula: 01.015.0066

Área: 402,69 m²

Proprietário: ADOLECIR ANTÔNIO SOLERA

Logradouro: Rua Chafia Chaib Baracat, 30 – Vila Bianchi

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11325

Matrícula: 01.030.0695

Área: 262,50 m²

Proprietário: CAETANO BECARI

Logradouro: Avenida da Saudade Papa João Paulo II, 609 – Centro

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11326

Matrícula: 01.030.0705

Área: 262,50 m²

Proprietário: CAETANO BECARI

Logradouro: Avenida da Saudade, 619 - Centro

Santo Antonio de Posse, 16 de janeiro de 2020.

Elizeu Mororó da Silva

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; e Decreto Federal nº 7.892/2013, AUTORIZO a contratação pela Ata de Registro de Preços nº 1/2019 – FNDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 02/2018/FNDE/MEC, cuja detentora é a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita sob CNPJ nº. 79.788.766/0015-38, objetivando o fornecimento de Kits de Materiais Escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Posse para o ano letivo de 2020.

II - Publique-se o item I e encaminhe para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de janeiro de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito

Aviso de Licitação**PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de segurança do trabalho.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 04 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de janeiro de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adesão à Ata de RP 1/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 02/2018/FNDE/MEC, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de Materiais Escolares da rede Municipal de ensino para o ano letivo de 2020.

Despacho Autorizatório

Concurso Público / Processo Seletivo

Edital



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PÇA CORONEL DAVID BAPTISTA, 56 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE POSSE- SP
 CNPJ – 13.214.476/0001-77 CEP: 13830-116 - fone: (19) 3896.3970
 EMAIL: educaposse@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL – CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, divulga para os docentes da rede pública municipal de ensino, a relação de vagas iniciais para fins de processo de remoção para o ano letivo de 2020, conforme segue:

I- PROFESSORES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (PDI)

- a. EMEI Albertina de Moraes Longhi: 1
- b. EMEI Beija Flor: 1
- c. EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo: 3
- d. EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito: 3
- e. EMEI Regina Lalla Coimbra: 0
- f. EMEI Vó Landa: 0
- g. EMEI Primeira Estação: 2
- h. EMEI Castelo Da Criança: 0

II- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

- a. EMEI Primeira Estação: 0
- b. EMEI Albertina De Moraes Longhi: 0
- c. EMEI Beija Flor: 0
- d. EMEI Castelo da Criança: 0
- e. EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito: 1
- f. EMEI Olga Amélia Luchesi Bergo: 1
- g. EMEI Regina Lalla Coimbra: 0
- h. EMEI Vó Landa: 0
- i. EMEF Elisabete Lala Villalva (CIEF): 0
- j. EMEF Conceição Godoi Menuzzo: 0
- k. EMEF Isaura de Carvalho Coelho: 3
- l. EMEIEF Leticia Paganotte Torezan: 2
- m. EMEF Maria Vicençotti: 0
- n. EMEF Mario Bianchi: 0
- o. EMEF Mary Rosa Baracat Chaib: 4

III- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II)

- a. EMEF PREFEITO AUGUSTO COELHO: 0
- b. EMEF ISAURA DE CARVALHO COELHO: 1 (Artes); 1 (Ciências)
- c. EMEF CONCEIÇÃO GODOI MENUZZO: 1 (Geografia)
- d. EMEF ELISABETE LALA VILLALVA (CIEF): 0
- e. EMEF MARIA VICENÇOTTI: 0
- f. EMEF MARIO BIANCHI: 0
- g. EMEF MARY ROSA BARACAT CHAIB: 1 (Artes)
- h. EMEIEF LETICIA PAGANOTTE TOREZAN: 0

Santo Antônio Posse, 16 de janeiro de 2020.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Supervisora de Ensino

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

JOSÉ FERNANDO SERRA

Secretário Municipal de Educação

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 001/2019



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (DECISÃO JUDICIAL)

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais **DIVULGA o Resultado do Teste de Aptidão Física realizado em 05/12/2019 e da Avaliação Psicológica realizada em 13/01/2020**, dos candidatos que foram autorizados a realizar os testes por decisão judicial:

2.05 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Total Acertos	Provas Diversas		Avaliação Psicológica	Total	Filhos	Data Nasc.
-	2000073089	JONAS SANTANA DE SA	396053786	22	T.A.F.	60	Apto	82	1	16/12/1981
-	2000070089	LEANDRO FERNANDES DIOGO	33508039X	30	T.A.F.	50	Apto	80	0	11/09/1983

Possíveis recursos contra o Resultado deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “**Jornal Oficial do Município**”, visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de janeiro de 2020.

A comissão

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, a fim de dar cumprimento às disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	R\$ 6.926,60
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 6.923,16
ASSESSOR FINANCEIRO	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 6.923,16
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.792,66
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 3.630,80
CONTADOR	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 4.792,66
VIGIA	02	02	12/36 HS	R\$ 2.449,59
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.153,98
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.936,40
TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 1.819,40
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.563,66

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 4.637,82
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 4.637,82

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

PREFEITO	R\$ 15.115,31
VICE-PREFEITO	R\$ 6.625,91
SECRETÁRIOS	R\$ 6.647,45
DIRETORES	R\$ 6.680,62
VEREADORES	R\$ 4.289,91
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.147,23

Santo Antonio de Posse, em 14 de janeiro de 2020.

EDNEI RODRIGUES SILVA
Presidente da Câmara